



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Eliana Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula nº 21.38-411  
Recebido 16/03/23  
18h15min

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.294, de 16 de março de 2023.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 582.550,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
28.843.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	582.550,00
<b>Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>582.550,00</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE</b>	

**Art. 2º** A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	582.550,00
<b>Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>582.550,00</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de março de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei, para suplementação de dotação orçamentária, tem por objetivo a suplementação na natureza de despesa 329021, na ação governamental 0.001 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este pedido é para suprir a necessidade de dotação para o pagamento dos encargos a serem pagos no decorrer do ano de 2023, quando da contratação da operação de crédito junto ao BADESUL, financiamento este destinado à pavimentação asfáltica da estrada que liga Três Coroas a Canela.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de março de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal